



DECRETO Nº. 124/2021,

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 28 de junho de 2021  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, O Contrato de Credenciamento nº **047/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de Coordenador de Atenção Primária a Saúde/gerente de Atenção Básica, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde, firmado com a credenciada **LOURENA FIGUEREDO MARRA**, firmado 03 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO**, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na cláusula décima primeira item II do referido contrato.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até o dia 30 do corrente mês.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica rescindido o Contrato nº **047/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de Coordenador de Atenção Primária a Saúde/gerente de Atenção Básica, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada **LOURENA FIGUEREDO MARRA**, em 03 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins**, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021).

**JARBAS RIBEIRO IVO**

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)